



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

**PORTARIA Nº 131 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

## **“REVOGA GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA COMISSIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Flávio Resende de Sousa, Prefeito Municipal de Douradoquara - MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação Municipal.**

**Considerando:** O permissivo legal da Lei Municipal nº 613/2013, alterada pela **Lei nº 784 de 27 de Janeiro de 2022**, que concede gratificação aos servidores que fazem parte da Comissão Permanente de Licitação, ao pregoeiro Oficial e equipe de apoio do pregão.

**Considerando** a Portaria 123//2022 que revoga e Portaria 003/2022 e altera os membros da Comissão Permanente de Licitação.

**Considerando** a alteração dos membros da Comissão Permanente de Licitação e que a servidora **Keila Marques da Silva** não faz parte mais parte dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica revogada a Gratificação no valor de R\$400,00(quatrocentos reais) nos termos da Lei Municipal nº613/2013 e alterada pela Lei nº 784 de 27 de Janeiro de 2022 à servidora **Keila Marques da Silva** nomeada para o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Contabilidade

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se. Dê – se ciência.

Prefeitura Municipal de Douradoquara - MG, 01 de Dezembro de 2022.

**FLÁVIO RESENDE DE SOUSA**

Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mura  
Publicado em 01/12/2022  
referente Revogação Gra-  
tificação  
Comissão Publicação de Leis e Atc  
Administrativos do Município